

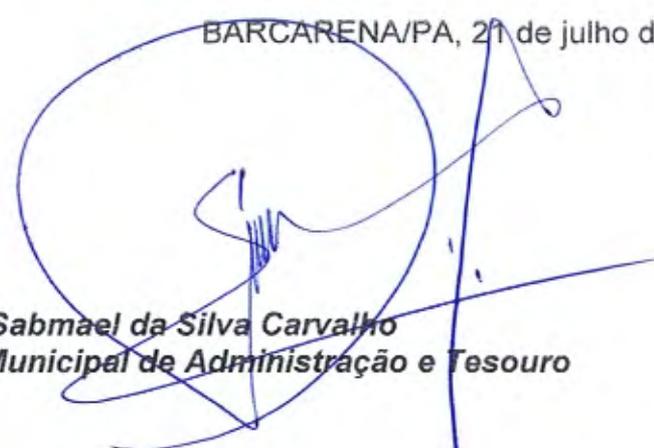
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO - SEMAT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6016/2022

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, nomeado através do decreto municipal nº 0447/2021 – GPMB, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO PIXOTE, NO FESTIVAL DE VERÃO 2022 DO MUNICÍPIO DE BARCARENA (PA)**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica **ALEX SANDRO DA SILVA CALIL**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

1

BARCARENA/PA, 21 de julho de 2022.



Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6016/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO PIXOTE, NO FESTIVAL DE VERÃO 2022 DO MUNICÍPIO DE BARCARENA (PA)

CONTRATADA: ALEX SANDRO DA SILVA CALIL

VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8888/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Sabmael da Silva Carvalho, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro.

BARCARENA - PA, 21 de julho de 2022.



Waldemar Cardoso Nery Júnior
Presidente - CPL
Decreto nº 0276/2022 - GPMB

reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Sabmael da Silva Carvalho, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro.

Waldemar Cardoso Nery Júnior
Presidente - CPL
Decreto nº 0276/2022 - GPMB



Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: FE400A1247

BARCARENA - PA, 20 de julho de 2022.

Waldemar Cardoso Nery Júnior
Presidente - CPL
Decreto nº 0276/2022 - GPMB

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: K47PDN7247

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6016/2022

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, ratificado através do decreto municipal nº 0447/2021 – GPMB, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO PIXOTE, NO FESTIVAL DE VERÃO 2022 DO MUNICÍPIO DE BARCARENA (PA), vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica ALEX SANDRO DA SILVA CALIL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 20 de julho de 2022.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: BIKLQH1247

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6016/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO PIXOTE, NO FESTIVAL DE VERÃO 2022 DO MUNICÍPIO DE BARCARENA (PA). CONTRATADA: ALEX SANDRO DA SILVA CALIL. VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Sabmael da Silva Carvalho, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro.

BARCARENA - PA, 20 de julho de 2022.

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220104

Processo Licitatório Pregão Eletrônico 9-038/2020. Contrato nº 20220104. Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde**. Contratado: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ Nº **16.647.278/0001-95**. Objeto do 2º Termo Aditivo: acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo ao contrato no total de R\$ 482.922,07. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93. Barcarena, 21 de julho de 2022.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: HDRNRU246

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220310

Processo Licitatório Pregão Eletrônico 9-080/2021. Contrato nº 20220310. Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde**. Contratado: **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI**. CNPJ Nº **11.888.791/0001-54**. Objeto do 1º Termo Aditivo: acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo ao contrato no total de R\$ 65.735,98. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93. Barcarena, 21 de julho de 2022.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: CPVLXU246

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222101

Processo Licitatório Pregão Eletrônico 9-014/2021. Contrato nº 20222101. Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde**. Contratado: **R PRADO SILVA GOLD SERVICE**. CNPJ Nº **12.443.548/0001-95**. Objeto do 1º Termo Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro, relativo ao Item 51, do referido contrato. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93. Barcarena, 21 de julho de 2022.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: WDYQ6H0247

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 004/2022 PAD Nº 012/2022

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 0244/2021, de 22/01/2021, publicada no DO nº 2670, de 04/02/2021, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de **fl. 20**,

RESOLVE:

1 - **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **Janilce de Souza Quaresma**, do quadro de pessoal de Barcarena, lotada na